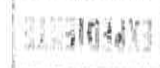




Câmara Municipal de Jundiá
Protocolo Geral nº 88276/2022
Data: 19/04/2022 Horário: 15:05
Administrativo -

"Fazei tudo o que ele vos disser"(Jo 2,5)

Jundiá – SP, 12 de abril de 2022.



26/04/2022

Prezado Faouaz Taha
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá:

Of. PR/DL 59/2022:

Muito lhe agradeço pelo envio da cópia da Moção Nº 247 da autoria do Vereador Antonio Carlos Albino e do Vereador Douglas Medeiros, aprovada na 45ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jundiá que o senhor preside, no dia 15 de março do corrente ano, repudiando a ideia de "assédio religioso", expressa no Projeto da Lei Nº 4.257/2018, do Deputado Estadual do Rio de Janeiro, Sr. Átila Nunes.

Realmente não se pode aceitar a perseguição e intolerância religiosa em nosso país, o segundo país do mundo em número de cristãos. Meus sinceros parabéns por esta feliz e louvável iniciativa.

Sinceras saudações ao senhor e a todos os Vereadores da Câmara Municipal de nossa cidade.

Em comunhão fraterna e preces,

Dom Vicente Costa
Bispo Diocesano de Jundiá